

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 77, DE 21 DE MARÇO DE 2018  
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA  
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL – CFOPM  
RESULTADO DA ETAPA DE SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL E  
RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE PROVA DE TÍTULOS DE CANDIDATOS EM SITUAÇÃO *SUB JUDICE*

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em face de decisões judiciais proferidas em caráter liminar, torna público o resultado da **etapa de sindicância da vida pregressa e investigação social** e o resultado preliminar da **etapa de prova de títulos** para os candidatos em situação *sub judice*, no **concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM)**, conforme a seguir:

**1 DO RESULTADO DA ETAPA DE SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL**

1.1 Candidatos que foram considerados indicados na etapa de sindicância da vida pregressa e investigação social, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato (em ordem alfabética).

1.1.1 **ALUNO-OFFICIAL PM - SEXO MASCULINO (CÓDIGO 101)**: 161116458, HUGO DE ARAUJO AGUIAR (*sub judice*, Processo nº. 0705839-46.2017.8.07.0018); 161107987, MAYKE HENRIQUE DA SILVA PEREIRA (*sub judice*, Processo nº. 0713477-87.2017.8.07.0000); 161100853, VICTOR MATHEUS RODRIGUES DE ARAUJO ALVES (*sub judice*, Processo nº. 0734423-32.2017.8.07.0016).

1.2 Tendo em vista que os candidatos relacionados acima foram considerados indicados na etapa de **sindicância da vida pregressa e investigação social**, conforme disposto no subitem 1.1, ficam os candidatos dispensados do prazo recursal, tornando-se o resultado acima definitivo para esta etapa.

**2 DO RESULTADO PRELIMINAR NA ETAPA DE PROVA DE TÍTULOS**

2.1 Resultado preliminar na etapa de prova de títulos do **concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM)**, com as seguintes informações: número de inscrição, nome do candidato (em ordem alfabética), pontuação relativa ao item de avaliação "Doutorado (*stricto sensu*)", pontuação relativa ao item de avaliação "Mestrado (*stricto sensu*)", pontuação relativa ao item de avaliação "Pós-graduação especialização (*lato sensu*)", e pontuação preliminar na **prova de títulos**.

2.1.1 **ALUNO OFICIAL PM - SEXO MASCULINO (CÓDIGO 101)**: 161116458, HUGO DE ARAUJO AGUIAR (*sub judice*, Processo nº. 0705839-46.2017.8.07.0018), - , - , 0,75, 0,75; 161107987, MAYKE HENRIQUE DA SILVA PEREIRA (*sub judice*, Processo nº. 0713477-87.2017.8.07.0000), - , - , - , 0,00; 161100853, VICTOR MATHEUS RODRIGUES DE ARAUJO ALVES (*sub judice*, Processo nº. 0734423-32.2017.8.07.0016), - , - , - , 0,00.

**3 DOS RECURSOS**

3.1 Os candidatos disporão de **10 (dez) dias úteis** para interpor recurso contra o resultado preliminar da etapa de **prova de títulos**, após a publicação deste edital no *Diário Oficial do Distrito Federal*.

3.2 Os recursos deverão ser interpostos *online*, por intermédio do **Ambiente do Candidato**, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

3.3 Recursos enviados por qualquer outro meio diferente do indicado no subitem 3.2 acima não serão aceitos e serão considerados não conhecidos pelo **IADES**.

3.4 Os candidatos deverão ser claros, consistentes e objetivos em seus pleitos. Recursos inconsistentes e (ou) fora das especificações e prazos estabelecidos neste edital e em outros editais serão indeferidos.

3.5 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.

3.6 Recurso cujo teor desprezite a Banca Examinadora será preliminarmente indeferido.

3.7 A Banca Examinadora constitui a última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

MARCELO HELBERTH DE SOUZA